



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

EDITAL

3.ª Sessão Ordinária de 26/06/2019

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----

Faz público que na sua 3.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho, foram votados os seguintes pontos: -----

- Segunda Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezanove - foi **aprovado por maioria** vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro", da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e do IVNT, dezassete (17) votos contra da Coligação "Um Novo Começo", CDU, e BE e duas (2) abstenções do PAN e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguas Santas.

- Segunda Proposta de revisão ao Plano de Atividade mais relevantes para o ano de dois mil e dezanove - foi **aprovado por maioria** com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro", da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheiros e do IVNT, quinze (15) votos contra da Coligação "Um Novo Começo" e BE e quatro (4) abstenções do PAN, da CDU e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguas Santas.

- Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezanove - foi **aprovado por maioria** com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro", da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheiros e do IVNT, dezoito (18) votos contra da Coligação "Um Novo Começo", CDU e BE e uma (1) abstenção do PAN.

- Prestação de Contas Consolidadas — Relatório de Gestão de dois mil e dezoito da Camara Municipal da Maia - foi **aprovado por maioria**, com vinte e três (23) votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro" e IVNT, dezoito (18) votos contra da Coligação "Um Novo Começo", CDU, BE e PAN e duas (2) abstenções da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheiros e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguas Santas.

- Descentralização administrativa de competências — delegação e transferência de competências para entidades intermunicipais nas áreas de educação, saúde e transportes previstas, respetivamente, nos Decretos-Leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro (educação), n.º

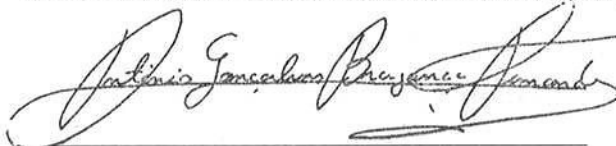
23/2019, de 30 de janeiro (saúde) e n.º 58/2019, de 30 de abril (transportes em vias navegáveis interiores) - foi aprovado por unanimidade.

- Alteração dos estatutos da AdEPorto — Agenda de Energia do Porto – foi aprovado por unanimidade.

- Postura de trânsito relativa a proibição de estacionamento de veículos pesados de mercadorias, reboques e semi-reboques e de pesados de passageiros na via pública em toda a área territorial do concelho da Maia – foi aprovado por unanimidade.

Maia, 27 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Gonçalves Bragança Fernandes)